



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1360, de 25 de agosto de 2015.

Retifica a Portaria n.º 1338, de 20 de agosto de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o processo n.º 23231.000385.2015-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1338, de 20 de agosto de 2015, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **RODRIGO VIANA BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2207806, remoção do Câmpus Avançado Bonfim para o Câmpus Boa Vista, com base no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8.112/90.

**Leia-se:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **RODRIGO VIANA BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2207806, remoção provisória por 12 (doze) meses do *Câmpus* Avançado Bonfim para o *Câmpus* Boa Vista Centro, com base no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**JACI LIMA DA SILVA**

Reitor em exercício  
Portaria n.º 1352/2015